



## ANEXO I DECLARAÇÃO UNIFICADA

A [nome da instituição financeira], inscrita no CNPJ nº [número do CNPJ], através de seus representantes legais,

DECLARA que:

- a)** Possui aptidão técnica para desempenhar a atividade de administração, gestão e/ou distribuição de fundos de investimento destinados aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS;
- b)** Os regulamentos, lâminas de informações essenciais, formulários de informações complementares e termos de adesão e ciência de risco dos fundos de investimento, cujos RPPS estejam incluídos como público-alvo, estão em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021;
- c)** Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 05 (cinco) anos na atividade;
- d)** Possui elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro;
- e)** Não se encontra impedida, suspensa, nem foi declarada inidônea para participar de licitações ou contratar com o Poder Público, comprometendo-se a informar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo ou suspensivo da manutenção do Credenciamento;
- f)** Não possui suspensão, inabilitação ou condenação perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, Banco Central do Brasil - BACEN ou de outros órgãos competentes, nem registros que desaconselhem um relacionamento seguro, e compromete-se a informar sobre qualquer evento subsequente ou fato que possa comprometer a manutenção desse relacionamento ou a imagem institucional do RPPS;
- g)** Está de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 01/2024 da IBIPREV;
- h)** As informações contidas nos documentos apresentados para credenciamento são verdadeiras e autênticas.

Local e data

(assinatura do representante legal)

---

**(NOME COMPLETO)**